CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 34

de 26 de fevereiro de 2016

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SANTA TEREZA" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. ERNEY BAZZANO DA CUNHA BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 76, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1°.. *Fica criado o Centro Integrado de Educação Infantil* ***"SANTA TEREZA".***

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em